

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023 (SSA)

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 51398/2022 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.231.355/0001-02, Inscrição Estadual n.º 039/0191191, com sede à Rua Gentil João Miorando, n.º 154, Copas Verdes, Erechim/RS, representada pelo Sr. Tiago Maass, portador do CPF n.º 007.180.640-70 e C.I. n.º 8081226717 SSPDI/RS;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93

II- PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 51.398/2022, Pregão Eletrônico n.º 002/2023, realizado em 26/01/2023, conforme segue:

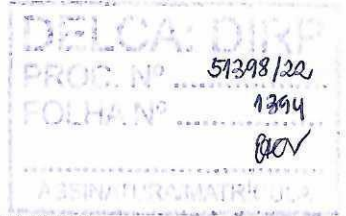
TIAGO
MAASS:007
18064070

Assinado de forma
digital por TIAGO
MAASS:00718064070
Dados: 2023.06.14
12:32:33 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:8868962715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=2078171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:8868962715
Dados: 2023.06.14 12:13:51 -03'00'





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 43.231.355/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
44	CARBONATO DE CALCIO 600 MG+ VITAMINA D 400UI	COMPRIMIDO	60000	0,125	7.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irredutível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

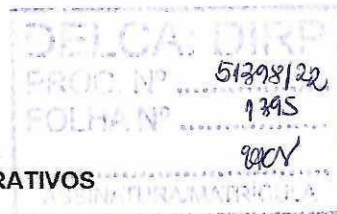
TIAGO
MAASS:007
18064070

Assinado de forma digital por TIAGO
MAASS:00718064070
Dados: 2023.06.14
12:33:02 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.06.14 12:14:12 -03'00'





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nºs 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1600.35; 18.02.10.303.2020.2076.3390.30 – Fontes 1600.61 e 1621.02 - do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

TIAGO
MAASS:00
718064070

Assinado de forma digital por TIAGO
MAASS:00718064070
Dados: 2023.06.14
12:33:19 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.06.14 12:14:29 -03'00'





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Data: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.06.14 12:15:12 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

TIAGO MAASS:00718064070
715

Assinado de forma digital por TIAGO MAASS:00718064070
Dados: 2023.06.14 12:33:37 -03'00'

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Beneficiária



- 203 RENATA DA SILVA ALVES
204 MARIA HELENA THEISEN MAYWORM PERONE
205 PRISCILA DE ANDRADE SILVA
206 FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA
207 FRANCIANA DA CUNHA DE SOUZA
208 ELIDA CRISTINA BARBOSA SILVA
209 TIAGO DE MELO SILVA
210 LILIANE GOMES PEREIRA DOS SANTOS
211 DANIELE MACEDO DOS SANTOS DE JESUS

A/C Nil PD Nome

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014.

- 511 ..80 PAMELA LOBO BARBOSA
512 ..81 STELA RIBEIRO SANTIAGO BORGES
515 ..82 RAISSA DA SILVA ALVES BERNARDO
525 ..83 SARAH DA SILVA CORRÊA
527 ..84 FELIPE FELIX DOS SANTOS CARDOSO
542 ..85 RAPHAEL OLIVEIRA LEOCADIO
548 ..86 LUDMILA AUGUSTO RODRIGUES
558 ..87 TATIANA DOS SANTOS BRAZ
564 ..88 RAYANNA MAURICIO DE SOUZA JUSTINO
566 ..89 RENATA DOS SANTOS GONÇALVES RABELLO
569 ..90 YAN SILVA DOS ANJOS
572 ..91 MARIA CLAUDIA DE SOUZA
580 ..92 THAMIRIS BAIA FERREIRA
588 ..93 ANDRESSA DE SOUZA PINHEIRO VIEIRA
589 ..94 ALINE DE OLIVEIRA JUSTO

OBS.: Todos os candidatos aprovados para o cargo de Educador de Educação Infantil 1ª Região para a cota de PD, beneficiados pela Lei n.º 4844/1991, já foram convocados em editais anteriores, não existindo nenhum candidato apto para a convocação através da referida cota.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 024/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2022, livro F-94, fls. 155/156. Processo Administrativo n.º 56393/2022. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO (SEM ENCARGOS) ENTRE A ASSOCIAÇÃO SOS SERRA, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). O objeto do presente instrumento engloba as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da Secretária e da Subsecretária de Educação do Município de Petrópolis, para comparecimento na reunião de 30 de novembro de 2022, na cidade de Sobral, Ceará, com a finalidade de conhecer o programa apresentado. A doação não ensejará em qualquer encargo para o MUNICÍPIO. Assinado aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois e transcrito aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 740-A/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2023, livro G-22 fls. 72/73. Processo Administrativo n.º 24162/2020. Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, entre o Município de Petrópolis e a BORRACHEIRO E POSTO DE ABASTECIMENTO ITAIPAVA LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo por mais 90 dias. O valor mensal é de R\$ 2.578,81. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2009.2.029.3390.39.10, fonte n.º 2.660.07 e nota de empenho n.º 365/2023, do Fundo Municipal de Assistência Social. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 814/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 227/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 159.242,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Ácido valproico 250mg/5ml – 100ml	FRS	3000	5,05	15.150,00
24	Penicilina g benzatínica 1.200.000 ui inj, c/dilúente de 5 ml	F/A	10000	8,30	83.000,00
32	Soro ringer clactato de sodio 500 ml (sistema fechado)	FRS	6000	8,682	52.092,00
46	Diltiazem 60 mg, cloridrato de	CMP	36000	0,25	9.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 815/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.602.657/0001-97. Valor Estimado: R\$ 9.050,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
25	Prednisona solução oral 1mg/ml-100ml	FRS	1000	9,05	9.050,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 816/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 137.735,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	CMP	900000	0,049	44.100,00
3	Atenolol 25mg	CMP	100000	0,031	3.100,00
4	Acidovor 50mg/g – bisnaga 10g	TUB	600	3,05	1.830,00
5	Besilato de anlodipina 5 mg	CMP	360000	0,029	10.440,00
9	Cloreto de potássio 10% – 10ml	AMP	15000	0,271	4.065,00
28	Prednisona 5 mg	CMP	48000	0,067	3.216,00
30	Secnidazol 1000 mg	CMP	3000	1,028	3.084,00
35	Água destilada 10 ml	AMP	180000	0,255	63.900,00
41	Mebendazol 100 mg	CMP	16000	0,25	4.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente

contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 817/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 86.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
47	Diosmina 450 mg + hisperidina 50 mg	CMP	200000	0,43	86.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 818/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.231.355/0001-02. Valor Estimado: R\$ 7.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
44	Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 400ui	CMP	60000	0,125	7.500,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 819/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 232/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.380.569/0001-80. Valor Estimado: R\$ 5.808,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7	Ceftraxona 500mg – inj	F/A	1200	4,84	5.808,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente

87398/22
14020
9401